



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 97, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo de ingresso no Curso Técnico Integrado de Nível Médio com Qualificação Profissional em Operação de Microcomputadores, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução n° 018/2008-CD, de 22 de dezembro de 2008, para o ano letivo de 2011, no Campus Campina Grande.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando N° 100/2010/GR/IFPB (proposta de edital anexa ao memorando) e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido do Campus Campina Grande, conforme consta no Processo N° 23325.000708/2010-83, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para seleção de alunos para o Curso Técnico Integrado de Nível Médio com Qualificação Profissional em Operação de Microcomputadores, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, autorizado pela Resolução n° 018/2008-CD, de 22 de dezembro de 2008, para o ano letivo de 2011, no Campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior